

PORTARIA N.º 0729/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1º, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das férias e do gozo das férias.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Maria Santos de Santana, as férias referente ao exercício de 2012, por período de 30 dias, gozo a partir de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Outubro de 2013, com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Outubro do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Outubro de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 03 de Outubro de 2013.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

